RESOLUÇÃO N 09/2.002
DE 16 DE ABRIL DE 2.002

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

O VEREADOR WAGNER TADEU FARIA MARCONDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 210 da Lei Orgânica do Município, Fica criada a Comissão para emissão de Parecer Técnico, no que diz respeito à licitação n.º021/2002, do Poder Executivo Municipal sobre o Impacto Ambiental quando da dragagem do Rio Saí Mirim.

Parágrafo Único – O Rio Saí Mirim, é área nativa de valor histórico, ambiental e paisagístico e de preservação permanente, nos termos da Lei.

Artigo 2.º - A Comissão será composta dos seguintes membros: Edson Luis Tavares e César Pereira do PSDB, Domingos dos Santos do PPB, Anna D'Assumpção do PPS, Miguel Carneiro Braz do PTB e Renato Viana do PT.

Artigo 3º - Os membros da Comissão, escolherão seu Presidente e Relator.

Artigo 4.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 16 de abril de 2.002.

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente